



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR - EDITAL N º03/2017 – PRORHAE/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada para contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Substituto(a) para atender demandas de sala de aula do semestre letivo 2016.2.

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Análise do Curriculum, das **16:00h do dia 23 de março de 2017 às 16:00h do dia 24 de março de 2017**, preenchendo o anexo II deste resultado do processo de seleção simplificada para contratação de professor substituto referente ao edital N° 03/2017 – PRORHAE/UERN, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos, conforme modelo do Anexo III do Edital nº 03/2017 – Professor Temporário – PRORHAE/UERN, que deverão ser enviados pelo próprio candidato, exclusivamente para o e-mail prorhae@uern.br.
- 1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.
- 1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.
- 1.4. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.
- 1.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, até a data provável de **27 de março de 2017**, a ser disponibilizado no portal da UERN. (www.uern.br) no link seleções.

II – DO RESULTADO FINAL

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professor(a) por tempo determinado, objeto do edital nº 03/2017 – PRORHAE/UERN, será divulgado até a data provável de **27 de março de 2017**, cuja contratação ocorrerá imediatamente.

Mossoró, 23 de março de 2017.

Profa. Dr^a Círcia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO I / EDITAL Nº 03/2017 – PRORHAE/UERN

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS Nº 3/2017 – PRORHAE/UERN**

CAMPUS DE PATÚ / RN

1) Departamento de Letras / Campus de Patú / RN

1.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Brasileira de Sinais e Ensino
 Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/20H**

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Jaqueline Camargo do Nascimento Gonçalves	9,5	0,71	5,98	A/C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2016.2

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra o resultado preliminar relativo ao processo seletivo para professor substituto, publicado no dia ____/____/____ relativo ao **Edital nº 03/2017 – PROHAE/UERN**, realizado para o Departamento de _____ da Faculdade de _____.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, concorrente a uma vaga na seleção simplificada para professor substituto, prestada para o Departamento de _____, para a área de _____, apresento recurso junto a Banca Examinadora do Departamento contra a decisão do resultado da Análise de Curriculum.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos, conforme modelo do **Anexo IV do Edital nº 03/2017 – Professor Temporário – PRORHAE/UERN**.

Mossoró, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato